



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 733/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 610/2018.

O Vereador Hélio Coutinho de Moraes, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica modificado o caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 610/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ DE FARIAS TAVARES, a rua localizada em frente ao prédio da Policlínica Dr. Paulo Pinto, no centro de São João do Cariri."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São João do Cariri - PB, 14 de novembro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.11.15
10:02:03 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231115095940
Título	LEI 733/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 710/2018
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/11/2023 10:00
Data/hora autorização	15/11/2023 10:00
Data de circulação	15/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01365-A, data 15/11/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 15/11/2023 — Edição 01365-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231115095940&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231115095940**, intitulada **LEI 733/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 710/2018**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 15/11/2023 10:00 | **Autorização:** 15/11/2023 10:00 | **Circulação:** 15/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01365-A, 15/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 733/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 710/2018

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231115095940&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:34